



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 654 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N.º 052, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Fátima do Sul e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS,

no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a competência atribuída ao Chefe do Poder Executivo prevista no art. 29, *caput*, e no art. 33, *caput*, ambos da Lei Municipal n.º 970, de 13 de outubro de 2013; CONSIDERADO haver recebido o Ofício n.º 092/2022, de 17 de maio de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Fátima do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores elencados nos artigos 2º e 3º para os cargos de Conselheiros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Fátima do Sul, na forma do disposto no artigo 29 e 33 da Lei Municipal n.º 970 de 13 de Outubro de 2012 e artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.099, de 20 de julho de 2012.

Art. 2º Compõem o Conselho Curador:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: LUIZ GONZAGA GUIMARÃES WANDERLEY
Suplente: MARCELO FIGUIREDO DE ALMEIDA

II – representantes do Poder Legislativo Municipal

a) Titular: MARIELE CRISLAINE DE OLIVEIRA SOUZA
Suplente: RAFAELA VESSANI AIALA

III – representantes dos servidores públicos ativos

a) Titular: CIDNEY GRABOWSKI
Suplente: BRENO PIRES DE CASTRO SCRIPTORE

b) Titular: SANDRA BALOTIN

Suplente: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA

c) Titular: VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA

Suplente: TIAGO ANTONIO PEREIRA BORGES

d) Titular: ÉRICA ARAUJO CHAGAS PEGORARI

Suplente: VLADIMIR ALVES DE QUEIROZ

IV – representantes dos servidores públicos inativos e pensionistas

a) Titular: ANTONIO ALVES DOS SANTOS

Suplente: JUCELINA MARIA RODRIGUES DA SILVA

Art. 3º

 Compõem o Conselho Fiscal:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: GEOMAR EUGENIO DE ARAÚJO

Suplente: REGIANE CAVALCANTE DE SOUZA

II – representantes do Poder Legislativo Municipal

a) Titular: SANDRO LÚCIO MOREIRA

Suplente: LAÍS DO CARMO LEITE BITENCOURT SOUZA

III – representantes dos servidores públicos ativos:

a) Titular: WILSON YOSHINOBU ARAKAKI

Suplente: RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES LEONEL

b) Titular: ZILDA DIAS BRITO DOS SANTOS

Suplente: MARIA DE FÁTIMA SOUZA

IV – representantes dos inativos e pensionistas:

a) Titular: EDSON LUIZ RODRIGUES PEREIRA

Suplente: LEOPOLDINA MARIA TOMAZ DE SOUZA

Art. 4º O mandato dos Conselheiros nomeados pelo presente Decreto é de 03 (três) anos, na forma do disposto na Lei instituidora, começando a vigência do referido prazo a partir do disposto no art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de maio de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 18 de maio de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Contratação de empresa de eventos para execução de Rodeio nas festividades de aniversário do Distrito de Culturama dos dias 10 a 12 de Junho/2022 e do Município de Fátima do Sul/MS dos dias 8 a 10 de Julho/2022 conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Global;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **09h00min do dia 31/05/2022**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**

Fátima do Sul - MS, 18 de maio de 2022.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER A PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL/MS, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 923924/2021, PARECER REFERENCIAL Nº 004/2021/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA, resultou no seguinte: a empresa KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA venceu com um valor total de R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais).

Fátima do Sul - MS, 16 de maio de 2022.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

DECISÃO

Ref.: Processo Administrativo n.º 033/2021

Pregão n.º 013/2021

Assunto: Requerimento de reequilíbrio de preço do DIESEL S10 Interessado: D. Gonçalves & Cia Ltda.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 48, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul, e considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/1993, **RESOLVE**

DEFERIR o requerimento de reequilíbrio do preço do DIESEL S10 de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) a partir de 13/05/2022.**

Determino à Supervisão de Licitações, Contratos e Convênios a formalização do respectivo Termo Aditivo para publicação na forma do art. 61, par. ún., da Lei n.º 8.666/1993.

Intimem-se os interessados. Às providências.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 18 de maio de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

DECISÃO

Ref.: Processo Administrativo n.º 033/2021

Pregão n.º 013/2021

Assunto: Requerimento de reequilíbrio de preço do DIESEL S500 Interessado: F. da Silva Kintschev & Cia Ltda.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 48, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul, e considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/1993, **RESOLVE DEFERIR** o requerimento de reequilíbrio do preço do DIESEL S500 de **R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos)** para **R\$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos) a partir de 11/05/2022.**

Determino à Supervisão de Licitações, Contratos e Convênios a formalização do respectivo Termo Aditivo para publicação na forma do art. 61, par. ún., da Lei n.º 8.666/1993.

Intime-se o interessado. Às providências.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 18 de maio de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 040/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº. 002/2022, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER A PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL/MS, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 923924/2021, PARECER REFERENCIAL Nº 004/2021/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA no valor total de R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais).

Fátima do Sul, MS, em 18 de maio de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal